



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

Em 04/07/05
99B

IND 3625/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e. INDICAÇÃO Nº
seguida à CAS. (Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Em, 04/07/05.

Odilon Aires
Assessoria da Câmara

Sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, providências no sentido de que seja instalada uma agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos bem como a implantação do sistema de entrega de correspondências no Condomínio Residencial Buritis na Região Administrativa de Planaltina.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, providências no sentido de que seja instalada uma agência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos bem como a implantação do sistema de entrega de correspondências no Condomínio Residencial Buritis na Região Administrativa de Planaltina.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos de moradores do Condomínio Buritis, que pleiteiam há bastante tempo, a instalação de uma agência dos correios, devido à dificuldade de se receber correspondências no local. Com a instalação de uma agência dos correios a população local terá um pleito de longa data atendido.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de junho de 2.004.

Odilon Aires
Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3625/2005
Fis. Nº 01